



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 872, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Corregedor Público-Geral Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA no período de 25 a 28 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar da XXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNCG – DPE/DF/DPU, em Cuiabá-MT, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral